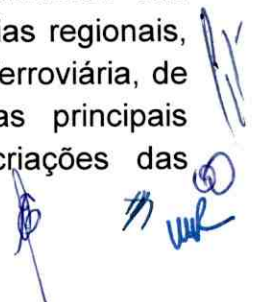


**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, com início às 09:30 horas, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **LUIZ ANTÔNIO PAGOT, MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA E JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**. Compareceram como convidados: **HERNANI LACERDA ALVES, LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS VAREJÃO, RUBEM FERREIRA QUEIROZ, MÁRCIO SIMÃO E ADELAIDE CRISTINA DE OLIVEIRA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. **ITEM 1 - LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA CA/2008** – A ata foi lida e logo após terem sido efetuadas algumas alterações, determinadas pelo Conselho, foi aprovada e assinada. **ITEM 2 - CRIAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO AMAPÁ, ACRE, RORAIMA E DISTRITO FEDERAL** - O Diretor-Geral do DNIT submeteu ao Conselho de Administração, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do referido Conselho, proposta de criação das Superintendências Regionais da Autarquia nos Estados do Amapá, Acre e Roraima e no Distrito Federal com o conseqüente desmembramento das Superintendências do Pará, Rondônia, Amazonas e Goiás. Explicou que a proposição em tela se insere no processo de modernização institucional da Autarquia e tem como objetivo adequar a atual estrutura, instituída pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006 e as alterações introduzidas na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que resultaram em significativa repercussão nas atribuições da Autarquia. Defendeu que nesse mesmo contexto, o processo de melhoria contínua do fluxo administrativo e operacional do Departamento necessita do desmembramento e criação de organismos próprios em cada unidade da federação, em razão, em grande parte, do processo de descentralização funcional e de atribuições em curso no DNIT, bem como do incremento crescente da malha viária. Lembrou que é do conhecimento amplo do Conselho, que as obras e serviços realizados pelo DNIT visam garantir o crescimento e a qualidade da infra-estrutura do país, reduzir acidentes nas estradas, recuperar o passivo ambiental e diminuir os custos operacionais dos transportes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do País em face do incremento do escoamento de produção, o abastecimento interno e o aumento das atividades turísticas.. Nessa busca se insere a criação das superintendências regionais, pois permitirá a administração e o gerenciamento das malhas rodoviária e ferroviária, de forma racionalizada. Dr. Pagot discorreu de forma sucinta sobre as principais informações das malhas dos estados em que são propostos as criações das





Superintendências: No Estado do Amapá: Unidade vinculada à Superintendência do Pará. No PNV de 2007, a malha Rodoviária Federal do Estado do Amapá é composta de 692,1 Km de rede não pavimentada e 294,4 Km de rede pavimentada, perfazendo um total de 1.179,9Km de Rodovias. Rodovias Federais no Estado: BR 156; BR 210. *No Estado do Acre:* Unidade vinculada à Superintendência de Rondônia. No PNV de 2007, a malha Rodoviária Federal do Estado é composta de 428,8 Km de rede não pavimentada e 752,2 Km de rede pavimentada, perfazendo um total de 1581,1Km de Rodovias. Além do trecho citado, existem ainda 43,6 Km de rodovias coincidentes com rodovias estaduais. Rodovias Federais no Estado: BR 307; BR 317; BR 364; BR 409. *No Estado de Roraima:* Unidade vinculada à Superintendência do Amazonas. No PNV de 2007, a malha Rodoviária Federal do estado é composta de 639,7 Km de rede não pavimentada e 940,6 Km de rede pavimentada, perfazendo um total de 1.869,5Km de Rodovias. Rodovias Federais no Estado: BR 174; BR 210; BR 401; BR 431; BR 432; BR 433. *No Distrito Federal:* Unidade vinculada à Superintendência de Goiás. No PNV de 2007, a malha Rodoviária Federal do Distrito Federal é composta de 240,1 Km de rede pavimentada. Além do trecho citado, existem ainda 115,7 Km de rodovias coincidentes com rodovias do DF, perfazendo um total de 355,8 Km. Rodovias Federais no DF: BR 010; BR 020; BR 030; BR 040; BR 050; BR 060; BR 070; BR 080; BR 251; BR 450; BR 479. Relatou que quanto à estrutura formal necessária para a implantação das superintendências será aproveitada parte da estrutura já existente e os demais deverão ser realocados das superintendências do Amazonas, Pará, Rondônia e Goiás. No que tange ao atendimento do § 3º do art. 130 do Regimento Interno do DNIT, além da definição do quadro de lotação de pessoal, ficou proposto e aceito como locais de sede e áreas de jurisdição: a superintendência do Amapá com sede em Macapá; a superintendência do Acre com sede em Rio Branco; e a superintendência de Roraima com sede em Boa Vista, e no caso da superintendência do Distrito Federal fixada a sede no Distrito Federal. Referente à legalidade e competência do ato ora proposto informou que a Procuradoria Especializada do DNIT apresentou manifestação favorável ao presente pleito, tendo sido aprovado pela Diretoria Colegiada. Ressaltou ser de fundamental relevância informar que o assunto, dada a sua extrema importância para o DNIT, já foi trazido à discussão nesse Conselho, tendo, entretanto, decidido que a criação das superintendências deveria ser apresentada em proposta de Decreto a ser encaminhada à Presidência da República. No que tange à estrutura do DNIT, como é do conhecimento geral, a atual conjuntura político-orçamentária-financeira da União não está favorável para a decisão, de imediato, da aprovação de sua reestruturação na forma já proposta, que, para o seu completo acatamento, necessitará de um número razoável de cargos em comissão, e criação de unidades no órgão, entre os quais os ora apresentados. Em razão da necessidade premente de se criar essas unidades regionais para dar continuidade ao processo de melhoria e agilidade da gestão do Departamento, consubstanciado na oportunidade e conveniência aqui relatadas, o Diretor-Geral do DNIT, firmou com o posicionamento do Conselho, no que tange a aprovação da criação dessas superintendências por meio de Resolução nos termos previstos no Regimento Interno do DNIT, bem como a aprovação,




em caráter temporário, de uma estrutura mínima de 04 DAS 101.4 e 08 DAS 101.3 para possibilitar o funcionamento até a finalização do processo de reestruturação da Autarquia. A matéria foi objeto de considerações por parte dos Conselheiros, levando em consideração a decisão da Diretoria Colegiada do DNIT, bem como nota técnica ora relatada pelo Diretor-Geral, o assunto do ítem em tela foi aprovado por unanimidade. Em decorrência, o Presidente editará resolução a respeito. Dr. Paulo Sérgio registrou que a proposta aprovada tem o objetivo de resolver uma questão emergencial e oportunamente deverá ser incorporada à questão da reestruturação da estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do DNIT, a qual, será apresentada em proposta de Decreto a ser encaminhada à Presidência da República. Esse assunto será novamente objeto de apreciação por parte do Colegiado.

**ITEM 3 - NOVA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO REFERENTE À UTILIZAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT (PROCESSO Nº 50.00.004035/2003-88)** – Dr. Pagot lembrou que em reunião passada o Colegiado decidiu que a proposta deveria sofrer alguns ajustamentos, visando maior clareza na metodologia de cobrança, levando em consideração a questão da heterogeneidade regional brasileira. Relatou que a essência da proposta é a mesma, porém foram corrigidas algumas distorções detectadas pelo Conselho. A proposta foi submetida ao Conselho de Administração e aprovada por unanimidade. Consequentemente será objeto de resolução, a ser providenciada pelo Colegiado e encaminhada para publicação.

**ITEM 4 - INFORME DO DNIT QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS REFERENTE AO PLANO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO DNIT.** Dr. Márcio Simão exibiu por meio de slides o acompanhamento dos trabalhos por parte da Coordenação Geral de Modernização e Informática do DNIT, informando que medidas importantes estão sendo tomadas no que se refere às Bases de Dados do DNIT e na agilização do processo de gerenciamento e extração de dados. Relatou ao Conselho sobre os trabalhos de médio prazo desenvolvidos em conjunto com os usuários dos dados e dos sistemas a exemplo da Diretoria de Projetos e Pesquisas do DNIT. Discorreu sobre o Sistema de Execução de Contratos – SIAC, em desenvolvimento, para acompanhar parte da medição e do pagamento, integrando cinco sistemas ora existentes, trazendo enormes benefícios principalmente em termos de acompanhamento físico da obra. Ainda, que o Serpro estará iniciando o treinamento para o SIAC a partir da segunda quinzena do mês de abril. O Presidente do Conselho comentou que o Sistema de Informação do DNIT faz parte de uma iniciativa tomada sob a coordenação do Ministério dos Transportes com o objetivo de montar um sistema uniforme cobrindo atuais deficiências no que se refere à Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC do Departamento. Afirmou que sua preocupação é o desenvolvimento de uma estrutura corporativa com forte integração das Unidades Locais, consistência e velocidade na pesquisa de dados e geração de relatórios. Dr. Paulo, corroborado pelos demais membros, determinou para a próxima reunião do Conselho uma apresentação sobre o item em tela, confrontando a situação

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

inicial e atual da estrutura TIC do DNIT. **ITEM 5 - ASSUNTOS GERAIS** – Não houve manifestação a esse título. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....

  
**Paulo Sérgio Oliveira Passos**  
Presidente do Conselho

  
**Luiz Antônio Pagot**  
Conselheiro

  
**Miguel Mário Bianco Masella**  
Conselheiro

  
**José Roberto de Moraes R. P. F Júnior**  
Conselheiro

  
**Elysia Brandi de Oliveira Portela**  
Secretária